



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 533 - maio/2023  
Resolução Nº 467/2023  
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 17 de maio de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 467, DE 17 DE MAIO DE 2023

Altera a Resolução CEPEX/UFPI nº 197, de 21 de agosto de 2018, que regulamenta o afastamento de docentes para estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum** do mesmo Conselho e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.023551/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CEPEX/UFPI nº 197, de 21 de agosto de 2018, que regulamenta o afastamento de docentes para estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências, conforme processo acima mencionado, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

.....

Parágrafo único. O docente contemplado com bolsa de agência de fomento estará dispensado de atender as exigências deste artigo.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/19, da Presidência da República.

Teresina, 17 de maio de 2023

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor